

O Conselho de Administração do Material

OSCAR VITORINO MOREIRA

Técnico de Administração

Secretário do C. A. M.

O SETOR — material — começou a ser objeto de estudo mais acurado, na administração pública, a partir da Revolução de 30. Até então, as dotações destinadas ao material poderiam ser definidas como aquelas pelas quais se realizavam quaisquer despesas.

Que noção poderiam ter os administradores sobre a importância do fator material no serviço público, uma vez que faltavam elementos de estudo? Que valor possuiria a distinção orçamentária das várias rubricas? O custo dos serviços do Estado como poderia ser apreciado em face de uma política inexpressiva de material?

A qualidade dos materiais não constituía preocupação séria, e muito menos a sua aplicação eficiente.

Em dezembro de 1930, foi instituída a Comissão de Padrões, primeira demonstração do Governo no sentido de racionalizar as atividades de material. Decorrido apenas um mês, o Governo Provisório expediu o decreto n. 19.587, que instituiu a Comissão Central de Compras do Governo Federal.

Este novo organismo iniciou suas atividades enfrentando a rotina, vencendo a resistência ao regime de centralização que a nova administração pública desejava implantar.

Os dispositivos legais introduzidos no novo diploma tinham o mérito de dar vida nova à administração do material.

Alguns dos velhos preceitos do Código de Contabilidade foram por ele postergados, já que reconhecidos os inconvenientes que acarretavam.

Estabeleceu-se uma legislação para um órgão específico, não se cuidando, todavia, da harmonia necessária com os de controle. Os incidentes foram conseqüências naturais e se tornaram maiores em razão da falta de cooperação, por um lado, e da inexperiência do novo órgão, por outro.

Evolue a administração, atravessando um período de agitação política, estabelece-se um regime

de ação que põe em relêvo a necessidade de serem firmadas as idéias que nortearam o movimento revolucionário de outubro. O espírito reacionário traduz-se na palavra dos demagogos e os seus reflexos são sentidos em todas as esferas da administração pública. Tudo que se havia ganho, tudo que se conseguira no sentido da evolução da máquina administrativa enfrentava a possibilidade de ser destruído ou sofrer graves alterações.

Estes e outros fatos concorreram para o movimento de 10 de novembro e um novo espírito preside os destinos do Brasil.

Em julho de 38, é baixado o decreto-lei n. 579, criando o D.A.S.P. Integrando este, surgiu a Divisão do Material como órgão orientador, vindo estabelecer unidade de ação no sistema que se esboça.

Passam-se mais dois anos e o sistema do material começa a tomar forma, a se articular, graças à ação do D.A.S.P. O decreto-lei n. 2.206, reforma a antiga C.C.C., transforma-a no atual Departamento Federal de Compras, e cria serviços e seções de material, assim como divisões nos ministérios civis.

Temos, assim, os primeiros elementos constitutivos do sistema de material. Já tem existência mas lhe falta articulação maior.

O D.A.S.P., pelas suas atribuições provindas da Carta de 10 de novembro e do decreto-lei que o organizou, empresta seu concurso técnico, servindo à maior eficiência.

Tarefa ingente a coordenação de atividades.

Aparecem as primeiras especificações oficiais, os primeiros padrões, e a colaboração do Instituto Nacional de Tecnologia é decisiva. O decreto-lei n. 1.184 havia contribuído para a eficiência técnica.

Trabalha intensamente o sistema de material; resultados reais são alcançados, mas a articulação mais forte se torna necessária, afim de evitar que

cada órgão se deixe absorver pelos seus afazeres não integrando realmente um conjunto harmônico.

A 31 de julho de 1943, é expedido o decreto-lei n. 5.715, que cria o Conselho de Administração do Material.

Apreciemos êste novo órgão.

Os órgãos integrantes do sistema de material passaram a ter o elemento indispensável à maior coordenação e eficiência, pois a articulação se fará de modo positivo, de vez que todos os diversos órgãos fazem parte do novo Conselho.

O regime de vida que se observava na administração de material era o de setores estanques, não aproveitando aos demais a experiência de cada um.

A finalidade do sistema é a mesma em qualquer dos órgãos que o integram. No fundo, os objetivos são a eficiência e o desenvolvimento dos serviços públicos.

Assim como para o contribuinte só existe a entidade Estado, não sendo distinguível o federal, o estadual, ou o municipal, senão pelas características dos talões de imposto — assim, também, no abastecimento de material aos serviços públicos federais deve ser considerado o sistema de material como um todo, sem destacar os diversos órgãos que o integram.

Qual o meio de se atingir essa unidade? A perfeita coordenação de atividades, o processo uniforme, escapando ao conhecimento da repartição o executante do ato e o modo de agir de qualquer das peças que funcione.

Assim, pois, o ato do Governô Nacional criando o Conselho de Administração do Material veio robustecer a estrutura do sistema. Ainda não são decorridos quatro meses de sua criação, e êste órgão,

que deveria se reunir apenas duas vezes por mês, já realizou dez reuniões, o que demonstra o empenho de seus membros em produzir rapidamente trabalho útil.

O regimento padrão das divisões de material, que pela sua complexidade demandava muito tempo de estudo, foi debatido e elaborado, em projeto, com o concurso daqueles que, levando ao Conselho os conhecimentos da prática, da vida diária em contato com os problemas, souberam chegar a uma forma que deverá atender às necessidades, resolvendo todas as dificuldades. Êste regimento não tem o cunho acadêmico, é um instrumento de trabalho.

Outro assunto em debate é o referente à classificação orçamentária do material. Matéria controvertida em todo o mundo, sendo adotadas as mais variadas formas, parece que a idéia predominante no Conselho se dirige para a adoção do tipo baseado na classificação decimal internacional, originariamente de Melvin Dewey.

Como vemos, o Conselho enfrenta problemas concretos e, pelas luzes de seus membros, procura soluções que sirvam ao maior rendimento da administração do material.

O programa de ação do Conselho registra várias questões importantes que, se resolvidas satisfatoriamente, darão ao setor material uma relevância jamais havida.

E' digna de menção a perfeita coincidência de pontos de vista da unanimidade dos membros do Conselho com a orientação do D.A.S.P., o que, sem dúvida, concorrerá para o maior e mais rápido sucesso das atividades neste setor da administração pública.